



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº047/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Diárias, no Protocolo SUAP nº640/2017,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **José Lenildo Ventura de Andrade**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, matrícula 308161907, para viajar à cidade de Balsas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de participar como preposto deste TRT na Ação Trabalhista nº0016860-18.2016.5.16.0011, em audiência designada para o dia 02/02/2017, conforme Protocolo SUAP nº6874/2016, bem como viajar a cidade de Presidente Dutra/MA, para realizar visita técnica na VT daquela cidade, como fiscal do Contrato nº07/2015, de vigilância armada, para verificar as ocorrências relatadas no Protocolo SUAP nº6874/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº871/2015 e a Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **01/02 a 04/02/2017**, tendo em vista a grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm/fm